



Ofício nº 0317/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 422/20-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro e Outro**  
**Processo administrativo nº 5.653/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, referente a novos empreendimentos atrás do Alvorada I e II, inclusive foi aberto um corredor de desmatamento na mata virgem às margens da Rua Vitorio Gobato, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

1. No intuito de esclarecer os moradores para que não sejam surpreendidos, que mudanças ocorrerão nesta região com a realização das obras do novo empreendimento?
2. Porque foi realizado um corredor de desmatamento na mata virgem?
3. Para que será utilizado este corredor que foi desmatado?
4. Enviar para esta Casa documento referente ao licenciamento ambiental.
5. Haverá compensação com plantação de árvores?
6. Se sim, de quem é a responsabilidade e onde serão plantadas as árvores?

**Resposta: Resposta:** De acordo com o Decreto Estadual nº 64.881/2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, pelos riscos de contaminação do COVID-19, não se enquadrando a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

CAMPUS MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 30/03/2020 12:41 0000000005



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

dentre os serviços considerados essenciais, inclusive pelo Decreto Municipal n° 10.373/2020, torna-se impossível realizar a resposta ao presente Requerimento, cuja matéria é essencial daquela Pasta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)